



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
CASA MARINA SAMPAIO

GABINETE DA VEREADORA MARIA APARECIDA BRITO DE LIMA

REQUERIMENTO 82 /2025

Na forma regimental e após consulta ao Plenário, venho requerer que seja encaminhado à Prefeita deste município, bem como aos órgãos competentes, o presente pedido para que sejam adotadas, com urgência, medidas voltadas à castração das cadelas que circulam na área da Paróquia de São José, conforme relato do Padre Sebastião Gonçalves da Silva, pároco responsável, estendendo-se tal ação a todo o município.

**JUSTIFICATIVA:**

O presente requerimento tem origem em solicitação feita pelo Padre Sebastião Gonçalves da Silva, pároco da Paróquia de São José, que relatou a presença constante de diversas cadelas circulando no interior e nas imediações da igreja, especialmente durante as celebrações. Segundo o sacerdote, além de transitarem livremente pelo templo, os animais frequentemente se coçam nos bancos, possivelmente devido à infestação por pulgas ou carrapatos.

Essa situação tem causado desconforto aos fiéis e comprometido a participação da comunidade religiosa, pois algumas mães têm evitado levar seus filhos às missas por receio de contato com os animais e eventuais problemas de higiene.

Adicionalmente, destaca-se que recentemente uma cedula deu cria a 10 filhotes nas proximidades da residência da senhora Cileide de Messias. Os animais vêm sendo alimentados por ela e por vizinhos solidários. Consequentemente, caso nenhuma medida seja adotada, em breve haverá mais 10 animais soltos nas ruas, o que agrava ainda mais a situação de superpopulação e abandono no município.

Sabe-se que a castração não é a única medida necessária, considerando o número significativo de animais abandonados, muitas vezes sem alimentação adequada e expostos



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM  
CASA MARINA SAMPAIO  
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP:58725000  
CNPJ:24.232.258/0001-81

às intempéries. É fundamental que sejam implementadas também ações voltadas à vacinação dos animais, bem como à oferta regular de alimentação e água potável. Esses cuidados básicos são indispensáveis para a prevenção de doenças, para o controle populacional e para a promoção do bem-estar animal, refletindo diretamente na saúde pública e na qualidade de vida da comunidade.

O caso em questão não se restringe a um incômodo pontual, mas configura uma questão de saúde pública e de responsabilidade coletiva. O controle populacional por meio da castração, aliado à vacinação e ao fornecimento de cuidados essenciais, constitui uma estratégia ética, eficaz e necessária para reduzir a quantidade de animais soltos, evitar a proliferação de doenças e melhorar a convivência entre pessoas e animais.

Dessa forma, a adoção urgente dessas medidas — com prioridade para os casos relatados e posterior extensão ao restante do município — atenderá não apenas ao apelo da comunidade religiosa, mas também às diretrizes de saúde, higiene, bem-estar animal e convívio social harmonioso.

Peço a consideração dos demais pares desta casa para aprovação do presente requerimento.

#### SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB

CASA MARINA SAMPAIO, 18 de agosto de 2025.

*Maria Aparecida Brito de Lima*  
**Maria Aparecida Brito de Lima**  
Vereadora | Autora